CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

28 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL Nº 4 /2024

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Diogo Moura, Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 8 do artigo 48.º do Decreto-Lei nº 267/80, de 8 de agosto, na redação dada pela Lei Orgânica nº1-B/2020, de 21 de agosto, que foram designados para desempenhar funções de membros da(s) Mesa(s) de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	João Pedro Cardoso Vieira
Vice-Presidente	Maria Margarida Moreira de Melo
Secretário	Francisco Manuel Cardoso Pinto
1º Escrutinador	Fábio Alexandre Teixeira da Costa
2º Escrutinador	Cristina Luísa Saraiva Pereira da Silva

Secção de voto nº 2

Presidente	Adelino Jorge Rodrigues Ferreira de Almeida
Vice-Presidente	Miguel Nuno Vieira de Carvalho Abreu Varela
Secretário	André Tiago Torres Lopes Magone
1º Escrutinador	Isabel Maria Reis Rafoto Leal
2º Escrutinador	Valentina Ramos Vieira

Secção de voto nº 3

Presidente	Fernando Jorge Laranja Figueira
Vice-Presidente	Luísa Maria Cardoso Sousa
Secretário	Paulo Maria Ruas Murteira
1º Escrutinador	João Adriano Bernardino Fernandes
2º Escrutinador	Marco António Godinho Palma

Secção de voto nº 4

Presidente	Marta Isabel Pacheco dos Santos
Vice-Presidente	Rita Branco Mesquita Pinto
Secretário	Inês Achega Leitão
1º Escrutinador	Diogo Alexandre Pereira Grave
2º Escrutinador	Joana Soares de Moura Fernandes

Secção de voto nº 5

Presidente	Pedro Rodrigo Aquino Vaz da Mota Marques
Vice-Presidente	José Augusto Ferreira da Cruz
Secretário	Ana Isabel Hourtiguet de Vasconcelos
1º Escrutinador	Paulo Jorge Ferreira Duarte
2º Escrutinador	Bruno Jorge Monteiro Luengo

Secção de voto nº 6

Presidente	Ana Paula dos Santos Vinagre
Vice-Presidente	José Alberto Pinto Martins
Secretário	Paulo Alexandre André Fernandes
1º Escrutinador	Nuno Gago da Câmara Viegas
2º Escrutinador	Madalena Benfica da Mota Gaspar Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Lisboa,15 de janeiro de 2024

O Vereador

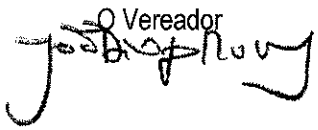

Diogo Moura

Com competência delegada nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1ª Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, com a redação conferida pelo Despacho nº 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 229/P/2022., publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1505, de 22 de dezembro de 2022